



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 3180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Decreto nº 01, de 3 de Janeiro de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto nº 02, de 3 de janeiro de 2022** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO
C.N.P.J.: 13.769.021/0001-18
Município: PLANALTINO

Página: 1/ 2

DECRETO Nº 01, de 3 de Janeiro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PLANALTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 249/2021, de 22 de Julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001.15.451.6.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.122.5.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.144 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de		R\$ 18.500,00
06.001.10.301.5.2030-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0014.144 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de		R\$ 305.000,00
	Total do Órgão	R\$ 323.500,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
07.001.8.244.3.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
09.02.0029.029 - 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 2.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 425.500,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001.15.451.6.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.122.5.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0014.144 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de		R\$ 1.500,00
06.001.10.122.5.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.144 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de		R\$ 17.000,00
06.001.10.301.5.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0014.053 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de		R\$ 89.000,00
09.02.0014.093 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de		R\$ 60.000,00
06.001.10.301.5.2030-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
09.02.0014.053 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de		R\$ 86.000,00
09.02.0014.093 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de		R\$ 70.000,00
	Total do Órgão	R\$ 323.500,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
07.001.8.244.3.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0029.029 - 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 2.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO
C.N.P.J.: 13.769.021/0001-18
Município: PLANALTINO

Página: 2/ 2

Total do Órgão	R\$ 2.000,00
Total da Anulação	R\$ 425.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário, com fluência legal a partir de 3 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA

Prefeito

374.108.905-25



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

C.N.P.J.: 13.769.021/0001-18

Município: PLANALTINO

Página: 1/ 3

DECRETO Nº 02, de 3 de Janeiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PLANALTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 256/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2003-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 1.440,00
02.001.4.122.2.2003-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 960,00
02.001.6.181.2.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 11.000,00
	Total do Órgão	R\$ 13.400,00
03.000 - SECRETARIA DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03.001 - SECRETARIA DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03.001.4.122.2.2007-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 120.000,00
03.001.4.122.2.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 24.600,00
	Total do Órgão	R\$ 144.600,00
04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001.28.846.909.2014-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 200.000,00
04.001.4.122.2.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 250.000,00
05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001.15.451.6.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 140.000,00
05.001.15.451.6.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 6.100,00
	Total do Órgão	R\$ 146.100,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.5.2030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
09.02.0014.144 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de		R\$ 80.000,00
06.001.10.301.5.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0002.015 - 2 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 6.200,00
	Total do Órgão	R\$ 86.200,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
07.001.8.244.3.2042-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 6.500,00
07.001.8.244.3.2042-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 12.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO
C.N.P.J.: 13.769.021/0001-18
Município: PLANALTINO

Página: 2/ 3

	Total do Órgão	R\$ 18.500,00
08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.001.12.368.4.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0001.025 - 1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 1.000,00
08.001.12.368.4.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0001.025 - 1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 26.000,00
	Total do Órgão	R\$ 27.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 685.800,00
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.27.813.9.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 30.000,00
02.001.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 50.000,00
02.001.6.181.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
02.001.6.181.2.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 91.000,00
04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001.26.782.2.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 30.000,00
04.001.4.122.2.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 80.000,00
05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001.15.451.6.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 8.500,00
05.001.15.452.6.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 80.000,00
05.001.16.482.6.2053-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00
05.001.17.512.6.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 40.000,00
05.001.17.512.6.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 34.600,00
05.001.23.451.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 60.000,00
05.001.23.691.6.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários		R\$ 40.000,00
	Total do Órgão	R\$ 283.100,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.5.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.144 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de		R\$ 20.000,00
06.001.10.302.5.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
09.02.0014.144 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de		R\$ 30.000,00
06.001.10.302.5.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00.01.0002.015 - 2 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 6.200,00
06.001.10.305.5.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO
C.N.P.J.: 13.769.021/0001-18
Município: PLANALTINO

Página: 3/ 3

09.02.0014.144 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	R\$ 10.000,00
06.001.10.305.5.2054-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.144 - 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	R\$ 20.000,00
Total do Órgão	R\$ 86.200,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
07.001.16.482.3.1011-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00
07.001.8.244.3.2041-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários	R\$ 18.500,00
Total do Órgão	R\$ 68.500,00
08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001.12.365.4.2019-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0001.025 - 1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 10.000,00
08.001.12.368.4.2017-3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0001.025 - 1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 1.000,00
08.001.12.368.4.2017-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0001.025 - 1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 16.000,00
08.001.13.392.8.2005-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - 0 - Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00
Total do Órgão	R\$ 77.000,00
Total da Anulação	R\$ 685.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário, com fluidez legal a partir de 3 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA

Prefeito

374.108.905-25